



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 19807e24 - Doc. 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7b7c-5183-49ed-94d6-ctc40d4d46ece

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00385246E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 26/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMPAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Endereço: AV. LUIS VIANA FILHO, Nº6462, PATAMARES

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 19807e24 - Doc. 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7b7c-5183-49ed-94d6-ctc404d46ece

[Assinatura]

[Assinatura]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.593.378/0001-08**

Número de Ordem do Livro: **10**

Processo: 19807/e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://e.ccm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bdfb7c-5183-49ed-94c6-ffc404d46ece

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**

NIRE **29203254206**

CNPJ **10.593.378/0001-08**

Número de Ordem **10**

Natureza do Livro **DIARIO**

Município **CASTRO ALVES**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **26/01/2009**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **30406**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**

Natureza do Livro **DIARIO**

Número de ordem **10**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **30406**

Data de início **01/01/2021**

Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29203254206	10.593.378/0001-08
NOME EMPRESARIAL	
COMPAC CONSTRUÇOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10593378000108	COMPAC CONSTRUÇOES LTDA:10593378000108	4117170802646796680	03/08/2021 a 03/08/2022	Sim
Contador	80926444549	UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR:80926444549	4117171876708127490	16/02/2022 a 16/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.
D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 14:32:47

6D.C1.BE.0B.C8.07.F9.7F
3D.7E.29.D8.C9.21.2C.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPAC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.839.025,35	R\$ 10.177.660,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.695.905,40	R\$ 6.110.888,70
DISPONÍVEL		R\$ 3.668.137,77	R\$ 3.839.388,26
CAIXA		R\$ 63.342,49	R\$ 63.342,49
CAIXA GERAL		R\$ 24.763,98	R\$ 24.763,98
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 38.578,51	R\$ 38.578,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 302,91	R\$ 765,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2540		R\$ 0,00	R\$ 462,23
BANCO DO BRASIL 22843-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER C/C 130048244		R\$ 301,91	R\$ 301,91
BRADESCO C/C 115976-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.604.492,37	R\$ 3.775.280,63
BANCO BRADESCO C/A 37893-3		R\$ 3.961,12	R\$ 3.961,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/A 2540		R\$ 38.528,01	R\$ 753,05
SANTANDER C/A 130042844		R\$ 19.211,42	R\$ 19.211,42
BRADESCO C/A 115976-3		R\$ 2.656.894,42	R\$ 1.291.756,90
BANCO DO BRASIL C/A 22843-5		R\$ 885.897,40	R\$ 2.459.598,14
CLIENTES		R\$ 1.535.570,75	R\$ 1.743.126,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.535.570,75	R\$ 1.743.126,53
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA		R\$ 266,21	R\$ 266,21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA B		R\$ 8.148,65	R\$ 8.148,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO		R\$ 211.741,53	R\$ 601.490,43
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		R\$ 2.632,50	R\$ 2.632,50
SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 2.384,63	R\$ 2.384,63
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		R\$ 58.405,15	R\$ 58.405,15
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		R\$ 137.420,15	R\$ 137.420,15
BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 46.956,65
COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL		R\$ 168,00	R\$ 168,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 6

Processo: 19807/e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 77b4d7b7c-5183-49ed-94c6-cfc04d46ece

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento=729d777c-5183-46e-d-946-cf-c004466c

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 300.263,69	R\$ 128.476,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		R\$ 442.087,66	R\$ 274.805,33
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NA BAHIA		R\$ 1.196,05	R\$ 1.196,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R\$ 99.525,85	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 162.366,57	R\$ 175.596,96
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 108.296,45	R\$ 110.129,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE		R\$ 667,66	R\$ 667,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SIMOES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 67.025,06
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAO ARCADE		R\$ 0,00	R\$ 67.071,52
CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.015,33
UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA ESTADUAL JOSE DE FREITAS MASCARENHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 59.270,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 443.356,76	R\$ 462.440,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 230.063,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 230.063,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 69.308,61	R\$ 23.628,92
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 49.476,17	R\$ 23.628,92
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO		R\$ 6.772,37	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 13.060,07	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPAC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 19807-e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 77bdc7b7c-5183-49ed-94c6-cfc04d46ece

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 143.985,15	R\$ 428.311,11
IRRF A RECUPERAR		R\$ 107,18	R\$ 107,18
INSS A RECUPERAR		R\$ 139.629,68	R\$ 405.927,94
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.493,34	R\$ 1.493,34
ISS A RECUPERAR		R\$ 2.754,95	R\$ 2.754,95
CRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 18.027,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 12.185,55	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 12.185,55	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 12.185,55	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.654,57	R\$ 65.933,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.654,57	R\$ 65.933,88
ADIANTAMENTO COMPRA DE TERRENO		R\$ 28.581,79	R\$ 28.581,79
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAUÇÕES		R\$ 8.072,78	R\$ 7.352,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.143.119,95	R\$ 4.066.771,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.607.351,72	R\$ 3.106.193,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.607.351,72	R\$ 3.106.193,10
EMPRESTIMOS A SÓCIOS		R\$ 1.066.053,58	R\$ 1.490.937,22
OBRAS EM PARCERIA		R\$ 480.487,08	R\$ 227.819,73
TECNOQUALI ENGENHARIA LTDA EPP		R\$ 575.966,86	R\$ 674.179,41
ELITE ENGENHARIA LTDA		R\$ 238.251,69	R\$ 238.251,69
CONSTRUTORA LAM LTDA		R\$ 160.126,20	R\$ 36.132,78
GR2 CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 61.965,20	R\$ 61.965,20
IFC ENGENHARIA		R\$ 24.501,11	R\$ 376.907,07
IMOBILIZADO		R\$ 535.768,23	R\$ 960.578,31
IMÓVEIS		R\$ 328.365,96	R\$ 748.365,96
TERRENOS		R\$ 328.365,96	R\$ 748.365,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.549,00	R\$ 21.549,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.549,00	R\$ 21.549,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.302,02	R\$ 20.302,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.593.378/0001-08**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/validaDoc.htm?codigo=77447676518399ed46cfc94446ce

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.302,02	R\$ 20.302,02
VEÍCULOS		R\$ 311.991,70	R\$ 357.397,84
VEÍCULOS LEVES		R\$ 311.991,70	R\$ 357.397,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.098,00	R\$ 3.098,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.098,00	R\$ 3.098,00
INSTALAÇÕES		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (155.538,45)	R\$ (196.134,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (15.774,81)	R\$ (17.591,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.997,85)	R\$ (13.628,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS LEVES		R\$ (117.617,79)	R\$ (153.766,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (3.098,00)	R\$ (3.098,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS		R\$ (8.050,00)	R\$ (8.050,00)
PASSIVO		R\$ 8.839.025,35	R\$ 10.177.660,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 644.198,38	R\$ 605.342,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 114.187,13	R\$ 78.945,29
OBRIGAÇÃO COM O PESSOAL		R\$ 86.289,79	R\$ 57.953,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 81.050,47	R\$ 47.475,20
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.239,32	R\$ 10.478,64
ADIANTAMENTO QUINZENAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 27.897,34	R\$ 20.991,45
INSS A RECOLHER		R\$ 7.424,69	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.129,23	R\$ 18.137,53
TAXA ASSISTENCIAL		R\$ 694,00	R\$ 1.204,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 705,58	R\$ 705,58
MENSALIDADE SINDICAL		R\$ 943,84	R\$ 943,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 190.015,37	R\$ 147.530,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 130.497,50	R\$ 147.530,17
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.414,83	R\$ 3.468,06
ISS A RECOLHER		R\$ 4.121,01	R\$ 3.556,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPAC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: <https://e.ccm.bal.gov.br/validaDoc.htm?CodigoDoc=7718476518348d39c69ca0446ace>

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 9.379,21	R\$ 9.379,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 90.889,69	R\$ 107.775,38
PIS A RECOLHER		R\$ 19.692,76	R\$ 23.351,33
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 59.517,87	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 59.517,87	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.510,73
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.510,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.510,73
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 339.995,88	R\$ 375.356,46
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 189.561,49	R\$ 225.919,38
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 138.471,37	R\$ 165.307,70
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 40.034,54	R\$ 47.435,46
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.055,58	R\$ 13.176,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 59.360,39	R\$ 84.515,85
PROVISAO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 59.360,39	R\$ 84.515,85
PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 91.074,00	R\$ 64.921,16
PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 91.074,00	R\$ 64.921,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 355.667,35	R\$ 103.354,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 355.667,35	R\$ 103.354,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 355.667,35	R\$ 103.354,54
2MS ENGENHARIA		R\$ 133.006,77	R\$ 0,00
CONSTRUTORA LAM		R\$ 103.000,00	R\$ 0,00
FCE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103.354,54
DIGITAL CONSTRUÇOES		R\$ 113.715,86	R\$ 0,00
NORDESTE ENGENHARIA		R\$ 5.944,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 19807/e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/validaDoc.htm?codigoDocumento=70bdc7c518249ed94c6-cfc404d46ece

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.839.159,62	R\$ 9.468.962,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
VAGNER SALES DE ALMEIDA		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.239.159,62	R\$ 7.868.962,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.239.159,62	R\$ 7.868.962,96
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.297.644,12	R\$ 9.685.926,64
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (807.312,36)	R\$ (709.084,21)
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 468.827,86	R\$ (147.879,42)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (720.000,00)	R\$ (960.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: COMPAC CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 10.593.378/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 10

Histórico	VAGNER SALES DE ALMEIDA (R\$)	WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO PERÍODO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	800.000,00	800.000,00	468.827,86	(-)720.000,00	(-)807.312,36	0,00	7.297.644,12	0,00	7.839.159,62
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)147.879,42						(-)147.879,42
Lucro Líquido			(-)468.827,86	720.000,00	98.228,15		3.446.766,99		3.446.766,99
Transferência para Reservas				(-)960.000,00			(-)1.058.484,50		(-)709.084,21
Dividendos Propostos									(-)960.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	800.000,00	800.000,00	(-)147.879,42	(-)960.000,00	(-)709.084,21	0,00	9.685.926,61	0,00	9.468.982,98

Notas

[Assinatura]

[Assinatura]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **10.593.378/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Processo: 19807-e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: <https://e-cam.balcao.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=77b2d7b7c-5183-49ed-94c6-efc404d466ce>

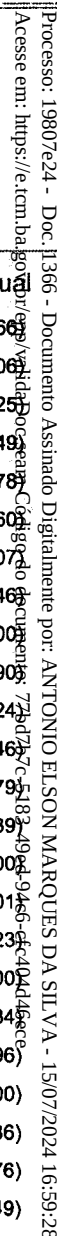
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 15.819.707,36	R\$ 18.961.073,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 15.819.707,36	R\$ 18.961.073,43
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (979.481,56)	R\$ (1.265.480,24)
(-) (-) ISS		R\$ (413.356,48)	R\$ (581.736,03)
(-) (-) COFINS		R\$ (465.308,30)	R\$ (561.981,53)
(-) (-) PIS		R\$ (100.816,78)	R\$ (121.762,68)
(=) Receita líquida		R\$ 14.840.225,80	R\$ 17.695.593,19
(-) (-) CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS		R\$ (10.964.405,47)	R\$ (14.296.915,65)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (3.985.300,85)	R\$ (6.065.859,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.257.187,71)	R\$ (1.303.238,67)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (69.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (47.447,26)	R\$ (123.577,64)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (111.723,66)	R\$ (114.789,96)
(-) FÉRIAS		R\$ (142.903,61)	R\$ (157.154,14)
(-) INSS		R\$ (333.103,35)	R\$ (393.583,96)
(-) FGTS		R\$ (124.711,72)	R\$ (145.427,36)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (70.446,86)	R\$ (88.907,44)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (40.123,81)	R\$ (49.450,46)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (33.252,97)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE E ALIMENTACAO		R\$ (57.878,81)	R\$ (169.250,42)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPI		R\$ (17.495,57)	R\$ (23.913,25)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (15.480,00)	R\$ (2.947,60)
(-) HORA EXTRA		R\$ (2.841,93)	R\$ (8.666,01)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (2.331,83)	R\$ (1.237,78)
(-) INSS S/ FERIAS		R\$ (45.252,84)	R\$ (65.188,44)
(-) FGTS S/ FERIAS		R\$ (12.293,11)	R\$ (18.106,77)
(-) INSS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (33.692,26)	R\$ (34.893,79)
(-) FGTS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (8.971,79)	R\$ (9.271,78)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (586,41)	R\$ (2.446,40)
(-) EXAMES		R\$ (990,00)	R\$ (3.168,78)
ARREDONDAMENTO		R\$ (303,99)	R\$ 13,34
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$ (34.350,00)	R\$ (8.759,23)
TRABALHISTAS		R\$ (34.350,00)	R\$ (8.759,23)
(-) COMISSÕES		R\$ (156.721,65)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMPAC CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BOLSA AUXILIO		R\$ (14.622,67)	R\$ (17.856,66)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (69.623,58)	R\$ (117.982,06)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (5.070,00)	R\$ (28.517,25)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (58.353,56)	R\$ (85.080,49)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO		R\$ (17.062,30)	R\$ (16.756,78)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (976,21)	R\$ (3.867,60)
(-) ALUGUEL DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (80.517,72)	R\$ (122.227,07)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (26.967,89)	R\$ (22.471,46)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.460,80)	R\$ (263,00)
(-) SERVICOS ESPECIALIZADOS		R\$ (397.872,17)	R\$ (286.046,90)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (17.702,24)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (85.705,17)	R\$ (47.668,46)
(-) CUSTOS C/ VEICULOS		R\$ (74.585,91)	R\$ (73.670,79)
(-) SUB-EMPREENHEIRO		R\$ (1.103.865,23)	R\$ (1.833.352,89)
(-) TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO		R\$ (150.660,00)	R\$ (3.900,00)
(-) MANUT DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.734,82)	R\$ (19.336,01)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (41.802,73)	R\$ (39.479,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.801,56)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (14.792,60)	R\$ (124.439,34)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (544,28)	R\$ (728,96)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (148,90)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (76.374,15)	R\$ (86.287,86)
(-) PROJETOS		R\$ (1.938.930,00)	R\$ (2.064.117,76)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.443,49)
(-) DIARIAS		R\$ (146.478,93)	R\$ (234.453,75)
(-) CUSTO C/ INFORMATICA		R\$ (1.750,00)	R\$ (1.918,17)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (318,00)
(-) REEMBOLSO FUNDO FIXO		R\$ (44.412,30)	R\$ (183.203,35)
(=) Lucro Bruto		R\$ 3.875.820,33	R\$ 3.398.677,54
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (98.801,64)	R\$ (114.243,48)
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 17.000,00	R\$ 152.408,84
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (94,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (10.889,00)	R\$ (18.215,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.591,38)	R\$ (5.488,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 19807/e24 - Doc 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: https://e.ccm.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 77bdc7b7c-5183-46ed-94c6-cfc0404469ce

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (6.733,50)	R\$ (7.903,66)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (680,00)	R\$ (2.269,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R\$ (3.700,00)	R\$ (319,70)
(-) DESPESAS/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.308,02)	R\$ (750,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF		R\$ (12.427,00)	R\$ (12.681,00)
(-) EDITAIS		R\$ (11.923,26)	R\$ (2.526,30)
(-) BRINDES E EVENTOS		R\$ (1.443,18)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.291,42)	R\$ (11.360,53)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) DIÁRIAS		R\$ (583,80)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (135,00)	R\$ (770,00)
(-) CREA		R\$ (745,61)	R\$ (3.658,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.243,37)	R\$ (480,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.502,52)	R\$ (4.536,30)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (689,16)	R\$ (396,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (6.013,59)	R\$ (16.209,37)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (3.575,34)	R\$ (9.529,61)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM CARTORIO		R\$ (7.816,48)	R\$ (4.406,74)
(-) IPTU		R\$ (1.216,49)	R\$ (7.077,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (18.099,52)	R\$ (63.198,86)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.507,18)
(-) ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (93.368,80)
(=) EBITDA		R\$ 3.777.018,69	R\$ 3.284.434,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (44.731,94)	R\$ (71.718,96)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.630,16)	R\$ (2.630,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (42.101,78)	R\$ (69.088,80)
(=) Lucro antes do resultado financeiro		R\$ 3.732.286,75	R\$ 3.212.715,10
(=) Resultado financeiro		R\$ (3.470,58)	R\$ 77.935,50
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.334,04	R\$ 95.713,93
JUROS S/ RENDI APLIC FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 95.077,90
JUROS		R\$ 2.600,99	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **10.593.378/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 4.733,05	R\$ 636,03
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.804,62)	R\$ (17.778,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.894,09)	R\$ (1.103,78)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ (10.000,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (6.578,26)	R\$ (5.575,44)
(-) MULTAS		R\$ (332,26)	R\$ (1.099,17)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		R\$ 3.728.816,17	R\$ 3.290.650,60
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (453.716,52)	R\$ (552.967,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.510,99)	R\$ (202.313,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (286.205,53)	R\$ (350.654,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.275.099,65	R\$ 2.737.682,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.20.04.C2.75.A5.63.7C.22.EE.38.A9.D4.1D.54.B4.28.92.DB.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=77bdc7b7c-5183-49ed-94c6-ffc404d46ece>

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **COMPAC CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **10.593.378/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **10**

Processo: 19807/e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77b7b7c-5183-49e1-94c6-ffc404d46ece

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	794.973.065-04
Nº de Série do Certificado	4117170802646796680
Nome do Signatário	COMPAC CONSTRUÇOES LTDA:10593378000108
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/08/2021 a 03/08/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	809.264.445-49
Nº de Série do Certificado	4117171876708127490
Nome do Signatário	UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR:80926444549
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/02/2022 a 16/02/2023



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

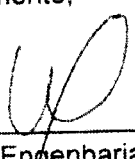
Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO Item 10.10

A COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 10.593.378/0001-08, com sede à Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Patamares, Salvador - Ba, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

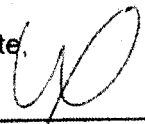
DECLARAÇÕES

A COMPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.593.378/0001-08, com sede na – Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Patamares, Salvador – Ba, CEP: 41.680-400, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, que Sr. Wilson Cerqueira Lima Filho, portador da carteira de identidade 1281550868 SSP/BA, e CPF 013.005.625-10, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7b7c-5183-49ed-94d6-ffc404d46ece

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

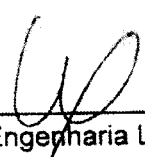
Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A COMPAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.593.378/0001-08, com sede na – Av. Luis Viana Filho, nº6462, Patamares, Salvador – Ba, CEP: 41.680-400, declara, que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, no caso de apresentação de certificado de registro cadastral unificado que substitua os documentos elencados no subitem.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Processo: 19807e24 - Doc. 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bdfb7c-5183-49ed-94d6-ffc404d46ece

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROPONENTE

Razão Social – COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ – 10.593.378/0001-08
Endereço – Av. Luis Viana Filho, nº6462, Patamares, Salvador – Ba, CEP: 41.680-400
Telefone – (71) 3018-3678
E-mail – compac@compacengenharia.com.br
Inscrição Estadual – Isenta
Inscrição Municipal – 912178/001-00

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal – Wilson Cerqueira Lima Filho
Cargo - Sócio Diretor
CPF – 013.005.625-10
RG. – 1281550868 SSP/BA.
END: Rua Carlós Conceição nº 352, Cond. Amparo Riverside, Casa 13, Buraquinho,
Lauro de Freitas - Ba

DADOS BANCÁRIOS:

Banco – Bradesco
Agência – 3571
Conta Corrente – 115976-3

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Indicamos pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

I. EQUIPE TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO	NOME	CREA/CPF
- Engenheiro Civil e Elétrico	Wellington Cerqueira Lima	050023929-0
- Engenheiro de Segurança	Ubirajara dos Santos Alves	0506794709

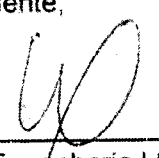
Responsável Técnico: Wellington Cerqueira Lima.

II. INSTALAÇÕES

Canteiro de Obras

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593/378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

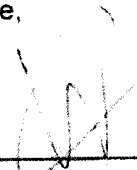
TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores.

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA.**, no processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 001/2024**, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



Wellington Cerqueira Lima
Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista
CREA nº 050023929-0
Responsável Técnico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

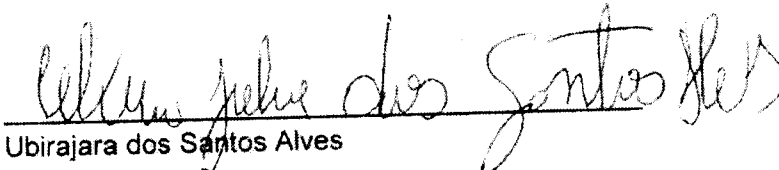
TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores.

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA.**, no processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 001/2024, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,


Ubirajara dos Santos Alves
Engenheiro de Segurança
CREA nº 0506794709



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória**

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024**

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.1.4 do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024, que o Sr. Wellington Cerqueira Lima, portador do CPF (MF) nº 505.332.825-00 e inscrito no CREA/ BA sob o nº 28.737/D é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador





Processo: 19807e24 - Doc. 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7b7c-5183-49ed-94c6-ffc404d46ece

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

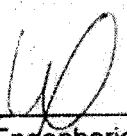
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 10.593.378/0001-08, com sede à Av. Luis Viana Filho, nº 6462, Patamares, Salvador - Ba, declara, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados a execução rápida e eficiente dos serviços.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)
Carrinho de mão
Betoneira, Marreta, talhadeira e Prumo
Ferramentas de corte em geral
Amperímetro e Multímetro
Caçamba
Andaime
Caminhão Munck

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

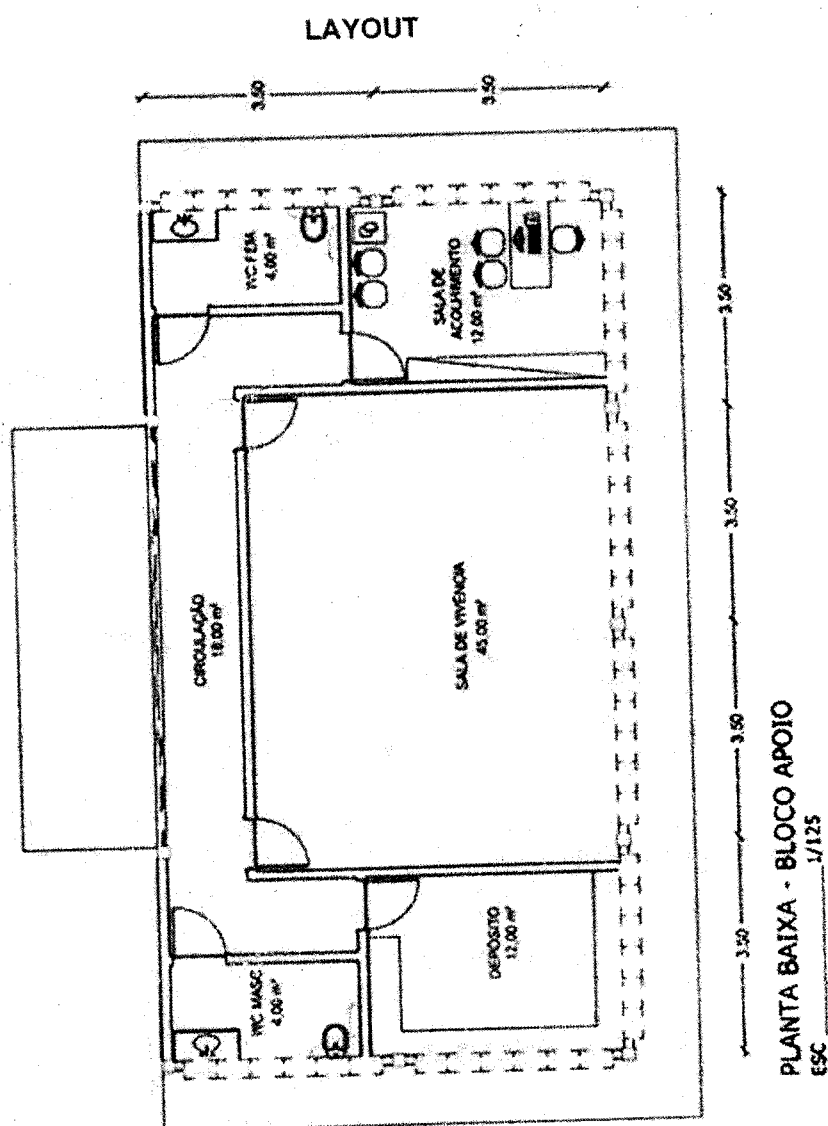

COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa Compac Engenharia Ltda., CNPJ nº 10.593.378/0001-08, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. Wellington Cerqueira Lima, engenheiro civil, CREA /BA nº 28.737/D, declara tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10/RG 1281550868
Sócio Administrador

Wellington Cerqueira Lima
Engenheiro Civil/Eletricista
Crea-Ba nº 050023929-0
Responsável Técnico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 024-2024

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO Item 10.3.9

A **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 10.593.378/0001-08, com sede na – Av. Luis Viana Filho, nº6462, Patamares, Salvador – Ba, CEP: 41.680-400, declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Salvador, 21 de março de 2024

Atenciosamente,



COMPAC Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.593.378/0001-08
Wilson Cerqueira Lima Filho
CPF 013.005.625-10
Sócio Administrador



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

03069202499077511

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:

2.614.756

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/03/2024 até 24hs do dia 18/06/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA CPF OU CNPJ: 13.912.506/0001-19
ENDEREÇO: AV BRASIL 723 - ANEXO PREDIO - CENTRO
CEP: 47.640-000 CIDADE: SANTA MARIA DA VITORIA UF: BA

DADOS DO TOMADOR

NOME: COMPAC ENGENHARIA LTDA CPF OU CNPJ: 10.593.378/0001-08
ENDEREÇO: Avenida Luis Viana Filho 006462 Sala 1607 Setor EAST - Patamares
CEP: 41.680-400 CIDADE: SALVADOR UF: BA

DADOS DO CORRETOR

NOME: ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - MATRIZ CPF OU CNPJ: 13.515.846/0001-06 SUSEP:202037114

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 19.985,50 - Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento da indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 027-2024.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 19.985,50	R\$ 200,00

Se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	R\$	
Prêmio Líquido		200,00
Adicional de Fracionamento		0,00
Custo de Apólice		0,00
IOF		0,00
Prêmio Total		200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	03/04/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/03/2024 16:51:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751126000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202499077511261108.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code



APÓLICE Nº:	03069202499077511	
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO	
PROPOSTA:	2.614.758	

CONDICÕES CONTRATUAIS - LICITANTE



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

030692024990775112

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.614.750

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775112
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGUADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 2.614.750



Processo: 19807e24 - Doc: 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Assinatura: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc?seamCodigoDocumento=772d7b7c-5183-49ed-946-fc404d46ece

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775112
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 2.614.756



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A Inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, emendar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077511
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 2.614.756



- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Processo: 19807e24 - Doc. 1366 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:28
Assinatura: https://cicr.ba.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo_documento=79d7b7c-5f83-49e9-946-c6-40146ce

CA

10